CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2020

REVOGA O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2020, QUE CRIA O GRUPO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE EMERGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.-

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogado o Ato da Presidência nº 07/2020, de 26 de março de 2020.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Garça/SP, 16 de abril de 2020.

WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.garca.sp.gov.br

DATA 17/04/2020

EDIÇÃO Nº 1359

José Roberto Carvalho
Secretário Administrativo e Financeiro